



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2021/2022
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 51 03 de AGOSTO DE 2022.

“AUTORIZA A SERVIDORA JESSICA SOARES DA SILVA A LABORAR EM REGIME DE TELETRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO RODRIGUES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições:

Considerando a Resolução nº 180/2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado a servidora Jessica Soares da Silva, lotada como Técnico Legislativo da Câmara Municipal, laborar em regime de tele trabalho, entre os dias 04 a 25 de Agosto, nos termos da Resolução nº 180/2021.

Art. 2º - O plano de trabalho e os deveres do servidor são aqueles descritos no art. 5º da Resolução nº 180/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis/MT, 03 de Agosto de 2022.


ANTÔNIO RODRIGUES
Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 03/08/22 a 03/09/22
Campinápolis-MT, 03 de Agosto de 2022

Responsável